



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

00027

DECRETO Nº 5197, DE 24 DE Janeiro DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de Cr\$ 12.120.000 (Doze milhões, cento e vinte mil cruzeiros) às instituições indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção às instituições fica condicionada à manifestação do Departamento de Administração e da Contadoria, de que as mesmas se encontram regulares, face às exigências legais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 1985.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 1985. // //

800000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390 — PARQ (01992) 32-3111

A N E X O I

ANEXO AD DECRETO Nº 5197, DE 24 JANEIRO DE 1985

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOME DA INSTITUIÇÃO
1002.3233.08480312.54	Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva
1002.3233.08480312.54	Grêmio Recreativo Escola de Samba Bloco Vai Quem Quer
1002.3233.08480312.54	Grêmio Recreativo e Escola de Samba do Jardim Baronsza
1002.3233.08480312.54	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Boêmios do Morro do Alto de São Pedro
1002.3233.08480312.54	Clube Recreativo Escola de Samba União da Juventude
TOTAL	